



PORTARIA N° 0302/2021, DE 06 DE AGOSO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; CONSIDERANDO a liminar exarada nos autos n° 0000353-82.2021.8.17.3420; CONSIDERANDO as atribuições do servidor; CONSIDERANDO que a lotação imediatamente anterior;

RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER os efeitos da Portaria SEMAD nº 0214/2021, e LOCALIZAR o servidor público municipal, Sr. BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO, matrícula nº 10.085-6, titular do cargo de Motorista, para exercer suas funções no setor do TFD – Arcoverde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - OFICIE-SE a Secretaria de Saúde para que inclua o mencionado servidor na escala das viagens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de agosto de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, Fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA 06/08 / 2021

Fucionário